

O DIRETOR DO(A) INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ IAPAR-EMATER, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

ORGÃO - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ IAPAR-EMATER

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
MARGARIDA NATALIA MARTINS FERREIRA 9683127	1	PE-TD	216884779	090	21/06/2012 20/06/2017	02/05/2024 30/07/2024

CURITIBA, 18 / 03 / 2024

NATALINO AVANCE DE SOUZA
DIRETOR PRESIDENTE



ePROTOCOLO

Portaria 069/2024.

Documento: **Portaria69.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Natalino Avance de Souza** em 18/03/2024 09:14.

Inserido ao documento **777.303** por: **Damaris Inez Moreira da Silva** em: 18/03/2024 08:17.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
96013446b029014bb205f3ef7a9f6dcc.